

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º ____

Protocolada em 14 106 1 V	Às	horas
Funcionário Responsável:	_ Atendida conforme ofício n.º	1.686/11
	<u> </u>	Sesses IN 106 14
	/ / ·	· \
TEOR DA II	NDICAÇÃO 1º 3	Becretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO Sala de Sessões em 16 100 M

PRESIDENTS

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de disponibilizar acesso gratuito à *internet* nos Condomínios do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

A iniciativa tem por finalidade dotar aqueles espaços de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir do local com maior conforto e comodidade.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de junho de 2011.

MÁRCIA SOCREPPA Vereadora-Autora



Oficio n. 686 /2011-CMM

Maringá, 17 de junho de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de disponibilizar acesso gratuito à *internet* nos Condomínios do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

A iniciativa tem por finalidade dotar aqueles espaços de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir do local com maior conforto e comodidade.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA Presidente

DR. HEINE MACIEIRA 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ/PR DE/.